



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126 / 2021 - DEPLA
(11.02.25.17)**

Nº do Protocolo: 23125.028692/2021-94

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2021

Identificação

Contrato: 18/2021 UNIFAP

Objeto : Gestão Administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado "PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID", de acordo com o plano de aplicação do Projeto registrado sob o n. 12/2021, com recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar n. 202126750006

Fiscal Administrativo: ELIETE VASCONCELOS FAÇANHA LIMA - Portaria n. 1390/2021

Contratante: Universidade Federal do Amapá

Contratada: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE

CNPJ n. 02.646.829/0001-91

Nota Fiscal n. 330, valor R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Prezado Gestor Administrativo do Contrato n. 18/2021,

Senhor Melque da Costa Lima

Considerando a função de Fiscal Administrativa a mim atribuída por Portaria nº. 1390/2021 - UNIFAP referente às atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 18/2021-UNIFAP, cujo objeto é a "Gestão Administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID", de acordo com o plano de aplicação do Projeto registrado sob o nº 12/2021, com recursos financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202126750006.

Considerando o recebimento dos documentos encaminhados pela CONTRATADA através do Ofício OF/FUNDAPE/Nº 599/2021, de 26/11/2021, referente à **segunda parcela** do cronograma de desembolso, conforme consta no Plano de Trabalho do Projeto nº 12/2021 - aprovado pela PROEAC, e cláusula sexta do Contrato, realizei a análise dos documentos referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 330 os quais foram conferidos por esta fiscal administrativa. Seguem as seguintes observações:

1. A Contratada entregou os documentos de acordo com os subitens II e III do item 7.2 da Cláusula sétima que trata dos direitos e obrigações, expresso no Contrato nº 18/2021.
2. A Contratada se encontra em situação regular quanto a regularidade fiscal, trabalhista, federal.

Desta forma, apresento este Relatório de Fiscalização Administrativa para apreciação e demais encaminhamentos administrativos, quanto ao processo de pagamento.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 21:05)
ELIETE VASCONCELOS FACANHA LIMA
TEC EM SECRETARIADO
Matrícula: 1337831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f3b2243141**